



PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

ABERTURA

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO (CBHSF), instituído pelo Decreto Presidencial s/n, de 05 de junho de 2001, no exercício da competência que lhe é outorgada, vem por meio da sua Entidade Delegatária, no uso de suas atribuições legais, tornar público o presente Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) de seleção de propostas a serem financiadas com recursos arrecadados a partir da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco, apresentadas por instituições e entidades inseridas e atuantes na bacia hidrográfica do rio São Francisco, visando apoiar a implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRH-SF).

1 OBJETIVO

1 O presente documento que fundamenta este PMI tem como objetivo executar ações previamente selecionadas e hierarquizadas, de interesse da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

2 DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

2.1 Para efeito do presente PMI, com base no que estabelece a Deliberação CBHSF Nº 91, de 15 de setembro de 2016, as ações de apoio do CBHSF previstas no Plano de Aplicação Plurianual com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, entende-se que:

2.1.1 O Caderno de Investimentos integrante do PRH-SF dispõe os projetos e as ações necessárias para implementação do PRH-SF até o ano de 2025 e os custos estimados para cada uma delas e as metas físicas associadas às mesmas.

2.1.2 O orçamento executivo do PRH-SF representa a parcela dos investimentos a serem realizados exclusivamente com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da implementação do PRH-SF.

2.1.3 Um projeto é, por definição, um esforço único, temporário e progressivo empreendido para criar um produto, serviço ou resultado exclusivo; com prazos e custos previamente estipulados para a sua realização.

2.2 Segundo a Lei 9.433/1997 os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão utilizados para: i) o pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do SINGREH (limitado a 7,5% do total arrecadado) e; ii) também poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

3 RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A entidade delegatária das funções de agência de bacia do CBHSF irá contratar o desenvolvimento e/ou a execução de projetos, por meio dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos arrecadados na



PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

bacia hidrográfica do rio São Francisco a serem aplicados nas regiões fisiográficas (Alto, Médio, Submédio e Baixo) a partir de propostas submetidas pelos interessados elegíveis.

3.2 Para a efetiva execução fica condicionada a existência de disponibilidade financeira e também capacidade operacional disponível na data programada para o seu início.

3.3 Não serão realizados repasses financeiros para nenhum proponente deste PMI. Todas as contratações serão realizadas pela entidade delegatária, seguindo diretrizes a Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019, ou instrumento que vier substituí-la.

4 AÇÕES E PROJETOS PASSÍVEIS DE CONTRATAÇÃO

4.1 A proposta deste PMI é obter subsídios de demandas espontâneas que facilitem a implementação do PRH-SF, a partir de contribuições de propostas submetidas por instituições públicas e/ou privadas, desde que, suas proposições guardem vinculação com o Programa de Metas que está presente nos documentos que compõem o PRH-SF.

4.2 O PRH-SF foi estruturado em eixos temáticos, a fim de tornar a sua implementação mais didática e apresentável para a sociedade e organismos governamentais. Os eixos de implementação do PRH-SF são os seguintes:

4.2.1 Eixo I - Governança e Mobilização Social

4.2.2 Eixo II - Quantidade de Água e Usos Múltiplos

4.2.3 Eixo III - Qualidade da Água e Saneamento

4.2.4 Eixo IV - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido

4.2.5 Eixo V - Biodiversidade e Requalificação Ambiental

4.2.6 Eixo VI - Uso da Terra e Segurança de Barragens

4.3 A partir da consolidação dos eixos de implementação, a partir da participação popular, foi desenvolvido um Programa de Metas e Investimentos, bem como, estabelecidas as ações necessárias a serem realizadas para o alcance das metas definidas.

4.4 No Quadro 1 é apresentado um compilado dos Eixos, Programas de Metas e as ações necessárias para a implementação do PRH-SF no período de 10 (dez) anos, cuja execução é realizada em parceria com outros atores no território da bacia hidrográfica do rio São Francisco, ou seja, são ações de cunho difuso e não serão executadas exclusivamente por meio do orçamento executivo.



PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Quadro 1 - Eixos de atuação, Programa de Metas e Atividades para a implementação do PRH-SF a serem executados total ou parcialmente com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Eixo	Programa de Metas	Atividades necessárias	Público interessado
I - Governança e Mobilização Social	Meta I.1: Até 2025 apresentar todos os instrumentos de gestão definidos e em implantação	Atualização de Planos Diretores de Bacias de rios afluentes	comitês de bacia afluentes / órgãos gestores estaduais
II - Qualidade da Água e Saneamento	Meta II.4: Até 2025 abranger todos os municípios com planos de saneamento básico	Desenvolvimento de planos municipais de saneamento básico	prefeituras municipais / consórcios municipais
	Meta II.5: Até 2023 abastecer 93 % dos domicílios totais com água	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	difuso (todos os habitantes da bacia)
	Meta II.6: Até 2023, servir 76 % dos domicílios totais com esgotamento sanitário e atender 95 % dos domicílios urbanos com coleta de lixo	Implantação de Sistemas de Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	difuso (todos os habitantes da bacia)
III - Quantidade de Água e Usos Múltiplos	Meta III.2: Até 2025 reduzir os déficits hídricos e as situações de conflito pelo uso da água	Incremento da oferta de água	difuso (todos os habitantes da bacia)
		Melhoria na eficiência do uso da água	difuso (todos os habitantes da bacia)
		Promoção de usos múltiplos da água e redução de conflitos	difuso (todos os habitantes da bacia)
IV - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido ^(a)	Meta IV.1: Triplicar, até 2025, o número de povoações com 20.000 habitantes ou menos, servidas com cisternas de água para consumo humano e para produção	Coleta e manejo de água de chuva	difuso (todos os habitantes da bacia)
	Meta IV.2: Em 2025 estão implementados diversos projetos demonstrativos de aplicação de fontes de energia alternativas à madeira	Nova matriz energética, menos dependente da madeira nativa	difuso (todos os habitantes da bacia)
	Meta IV.3: Até 2025 implementar mecanismos de convivência com as mudanças climáticas no semiárido	Planejamento para as mudanças climáticas	difuso (todos os habitantes da bacia)

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)

Sede: Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, sala 211, Ed. The Square Park Office, Jatiúca, Maceió/AL
cbhsaofrancisco@cbhsaofrancisco.org.br



PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Eixo	Programa de Metas	Atividades necessárias	Público interessado
V - Biodiversidade e Requalificação Ambiental	Meta V.1: Até 2025 reduzir para metade as taxas de desmatamento atuais de cada Unidade da Federação	Proteção de áreas naturais com importância para a bacia hidrográfica	difuso (todos os habitantes da bacia)
	Meta V.3: Até 2025 implantar e replicar projetos-piloto de recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes	Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes	difuso (todos os habitantes da bacia)
VI - Uso da Terra e Segurança de Barragens	Meta VI.1: Até 2025 melhorar a coordenação entre as políticas de recursos hídricos e as políticas de uso do solo	Apoio aos municípios para a gestão sustentável dos solos e do meio ambiente	prefeituras municipais

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)

Sede: Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, sala 211, Ed. The Square Park Office, Jatiúca, Maceió/AL
cbhsaofrancisco@cbhsaofrancisco.org.br

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

4.5 A partir do conhecimento das atividades necessárias para a implementação do PRH-SF que contarão com eventos de articulação entre o CBHSF e atores diversos, foi composto um Quadro para elencar as tipologias de ações financiáveis no âmbito deste PMI, disponível a seguir no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia de ações financiáveis no âmbito do PMI nº 01/2024

Eixo	Atividade	Ações financiáveis segundo o PRH-SF	Parceiros elegíveis
I - Governança e Mobilização Social	Atualização de Planos Diretores de Bacias de rios afluentes	- elaboração e/ou atualização de planos diretores de bacias afluentes	- comitês de bacia afluentes (por meio de representantes legais) - órgãos gestores estaduais ou federal
	Desenvolvimento de planos municipais de saneamento básico	- elaboração de planos municipais de saneamento básico	- prefeituras municipais - consórcios municipais
II - Qualidade da Água e Saneamento	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	- elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água - execução de sistemas de abastecimento de água	- prefeituras municipais - consórcios municipais - companhias públicas e autarquias de saneamento
	Implantação de Sistemas de Esgoto, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana	- elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário, de gestão de RSU e de drenagem urbana - execução de sistemas de esgotamento sanitário, de gestão de RSU e de drenagem urbana	- operadores descentralizados
III - Quantidade de Água e Usos Múltiplos	Incremento da oferta de água	- elaboração de projetos para reservação de água - elaboração de projetos para reuso de água - implementação de projetos para reservação de água - implementação de projetos para reuso de água	- organismos públicos com alguma atuação em recursos hídricos - organizações não governamentais
	Melhoria na eficiência do uso da água	- elaboração de projetos para redução do consumo de água - execução de projetos para redução do consumo de água	- entidades privadas sem fins lucrativos com alguma atuação em recursos hídricos
	Promoção de usos múltiplos da água e redução de conflitos	- desenvolvimento de estudos para alocação do uso da água em regiões de conflito	
IV - Sustentabilidade Hídrica no Semiárido ^(a)	Coleta e manejo de água de chuva	- elaboração de cadastro e projetos para captação de água de chuva - implantação de estruturas para captação e armazenamento de água de chuva	- organismos públicos com alguma atuação em recursos hídricos - organizações não governamentais
	Nova matriz energética, menos dependente da madeira nativa	- elaboração de projetos demonstrativos para usos de energias alternativas	- entidades privadas sem fins lucrativos com alguma atuação em recursos hídricos

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Eixo	Atividade	Ações financiáveis segundo o PRH-SF	Parceiros elegíveis
	Planejamento para as mudanças climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - execução de projetos demonstrativos para usos de energias alternativas - elaboração de projetos demonstrativos para promoção da recarga subterrânea - execução de projetos demonstrativos para promoção da recarga subterrânea 	
V - Biodiversidade e Requalificação Ambiental	Proteção de áreas naturais com importância para a bacia hidrográfica Recuperação de áreas degradadas, matas ciliares e nascentes	<ul style="list-style-type: none"> - elaboração de projetos de proteção em áreas de relevante interesse ambiental - implementação de programas de produção de água em áreas prioritárias - execução de projetos de proteção em áreas de relevante interesse ambiental - elaboração de projetos de conservação e recuperação hidroambiental - execução de projetos de conservação e recuperação hidroambiental 	<ul style="list-style-type: none"> - organismos públicos com alguma atuação em recursos hídricos - organizações não governamentais - entidades privadas sem fins lucrativos com alguma atuação em recursos hídricos
VI - Uso da Terra e Segurança de Barragens	Apoio aos municípios para a gestão sustentável dos solos e do meio ambiente	- elaboração de planos diretores municipais em consonância com o PRH-SF	- prefeituras municipais

^(a) exclusivos para municípios e localidades inseridas na região semiárida da bacia (Anexo II).

5 CONCORRÊNCIA E NÚMERO DE VAGAS

5.1 Para o presente PMI, a concorrência se dará em cada uma das 13 (treze) Atividades informadas no Quadro 2 e as mesmas serão separadas por região fisiográfica, conforme municípios listados no Anexo I.

5.1.1 Cada proposta passará por uma triagem e as mesmas serão agrupadas por Atividade e por região fisiográfica. Na fase de inscrição, cada proponente deverá selecionar a Atividade para a qual pretende se inscrever e as ações que propõe para futura contratação, caso seja selecionada.

5.2 Não será estabelecido um limite máximo de vagas ou de propostas que integrarão futuro banco de projetos para subsidiar a construção do PAP 2026-2030. A sua execução, no entanto, dependerá de viabilidade técnica, financeira e operacional por parte da entidade delegatária do CBHSF.

5.3 No momento da execução (implementação), a entidade delegatária deverá observar a proporção mínima de 1/3 (um terço) das vagas destinadas às propostas submetidas para realização em benefício direto de povos e comunidades tradicionais.

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

5.3.1 Na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição informar se a demanda é oriunda de povos e comunidade tradicional.

6 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E VALIDADE

6.1 As propostas deverão ser submetidas exclusivamente pelo formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/uYw0wyv5UX>

6.2 As propostas submetidas, como condicionante para a sua aceitação, deverão contemplar os itens de preenchimento obrigatório estipulados no formulário eletrônico.

6.3 É de responsabilidade do proponente o acompanhamento da tramitação da proposta de modo a garantir o atendimento dos prazos estabelecidos no presente PMI.

6.4. As propostas aceitas pela Comissão Avaliadora passarão a constar em um banco de projetos e poderão ser realizadas durante o período de validade deste PMI, seguindo ordem classificatória de acordo com o barema estipulado neste PMI.

6.4.1 O período de validade do PMI será de 03 (três) anos após a publicação do resultado final, de acordo com Resolução DIREC, podendo ser renovado por até 02 (dois) anos por decisão da Diretoria Colegiada (DIREC) do CBHSF.

7 CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Inicialmente, as propostas aceitas passarão por um crivo para sua consequente hierarquização, de acordo com o barema apresentado no Quadro 4. Esta hierarquização preliminar será realizada pela entidade delegatária e, posteriormente, será referendada pela comissão indicada no âmbito de cada Câmara Consultiva Regional (CCR).

7.1.1 Para a atribuição de pontos, serão levados em consideração 03 (três) categorias de critérios, a saber: a) socioparticipativos; b) locacionais e c) econômicos.

Quadro 4 - Barema para avaliação de propostas inscritas no PMI nº 01/2024

Categoria	Critério	Resultado
I - Socioparticipativo	I.1 - Os argumentos informados para a proposta apresentada indicam que a mesma é urgente do ponto de vista dos recursos hídricos	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	I.2 - Os argumentos informados para a proposta apresentada indicam que a mesma é relevante do ponto de vista dos recursos hídricos	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	I.3 - O estatuto ou contrato social do proponente indica que o mesmo atua em atividade relacionada à gestão de recursos hídricos	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	I.4 - O proponente apresentou algum documento que comprove que houve mobilização prévia da comunidade para a realização da proposta (ex.: atas de reunião, notícias de jornal, etc.)	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
II - Locacional	II.1 - O local de realização da proposta está inserido em área propensa à desertificação segundo o Ministério do Meio Ambiente	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	II.2 - O local de realização da proposta está inserido em área crítica em relação à disponibilidade hídrica atual segundo o PRH-SF	<input type="checkbox"/> sim

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Categoria	Critério	Resultado
		<input type="checkbox"/> não
	II.3 - O local de realização da proposta está inserido em área crítica em relação à qualidade da água atual segundo o PRH-SF	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
III - Econômico	III.1 - O PIB do município/local de realização da proposta é inferior ao PIB per capita médio de todos os municípios da bacia	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	III.2 - O IDH do município/local de realização da proposta é inferior ao IDH médio de todos os municípios da bacia	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
	III.3 - O proponente declarou que pretende aportar recursos financeiros para a realização da proposta em conta a ser indicada pela entidade delegatária	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7.2 Nesta primeira etapa avaliativa, para cada critério atendido (sim), a proposta receberá 01 (um) ponto, cuja pontuação máxima da proposta irá variar de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3 Caso o proponente queira oferecer contrapartida financeira, o mesmo deverá depositar o valor total ofertado em conta bancária indicada pela entidade delegatária em até 60 (sessenta) dias após manifestação formal da entidade delegatária. O não atendimento implicará na perda de 02 (dois) pontos na hierarquização final do proponente.

7.3.1 Para todos os casos, os proponentes selecionados que pretendam aportar recursos financeiros deverão assinar Termo de Fomento junto à entidade delegatária.

7.4 Propostas com pontuação inferior a 6,0 (seis) serão desclassificadas do certame.

7.5 Em caso de empate, será dada prioridade para a proposta situada em município de menor IDH.

7.6 Para a análise, julgamento e pontuação final das propostas, cada Câmara Consultiva Regional (CCR) indicará uma comissão conjunta composta por 03 (três) membros para analisar as propostas apresentadas em cada região fisiográfica.

7.6.1 Junto às comissões indicadas pelas CCRs, juntar-se-ão colaboradores da entidade delegatária indicados pela direção da organização, por meio de portaria específica, que apoiarão as comissões e farão um parecer técnico ao final da etapa de hierarquização.

7.7 A entidade delegatária encaminhará a relação das propostas previamente habilitadas e hierarquizadas por região fisiográfica para apreciação da comissão indicada por cada CCR. Após a análise, cada comissão poderá escolher, dentre as propostas habilitadas, 01 (uma) proposta caracterizada como prioritária para o investimento em sua respectiva região. A comissão deverá justificar os critérios utilizados para a escolha.

7.8 Para propostas cuja área de abrangência envolvam mais de uma região fisiográfica, ou a Bacia como um todo, a análise e hierarquização será realizada pela entidade delegatária em conjunto com a Diretoria Colegiada. A DIREC poderá indicar, dentre as propostas previamente habilitadas, 01 (uma) proposta identificada como prioritária para o investimento. A escolha deverá estar devidamente fundamentada.

8 ETAPAS DO PROCEDIMENTO E CRONOGRAMA

8.1 O PMI possuirá 02 (duas) etapas distintas às quais as propostas serão submetidas: i) habilitação e ii) hierarquização. A etapa de habilitação será eliminatória e a etapa de hierarquização será classificatória.

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

8.2 A etapa de habilitação consiste na verificação da completude de informações da entrega via formulário eletrônico, na tempestividade da entrega de documentos e na pertinência dos documentos exigidos no PMI.

8.2.1 Será considerada habilitada e comporá o banco de projetos do CBHSF a Proposta com pontuação final igual ou superior a 6,0 (seis).

8.3 Já a etapa de hierarquização resultará na construção de um ranqueamento das propostas habilitadas, conforme o barema apresentado no Quadro 4 e a priorização das propostas realizada pelas comissões e pela DIREC, separados por Atividade, dentro do respectivo Eixo Temático, e por região fisiográfica.

8.4 O Quadro 5 apresenta o cronograma deste PMI.

Quadro 5 - Cronograma do PMI 01/2024

Etapa	Prazo
Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse nos canais de comunicação, CCRs e municípios	09/10/2024
Recebimento de propostas via formulário eletrônico (https://forms.office.com/r/uYw0wv5UX)	09/10/2024 a 06/12/2024
Webinário de apresentação e para tirar dúvidas sobre o PMI Unificado <i>Link da reunião e horário serão divulgados no site do CBHSF</i>	29/10/2024
Divulgação dos proponentes inscritos e habilitados	20/12/2024
Fase recursal – apresentação de recursos na etapa de habilitação	20/12/2024 a 10/01/2025
Resultado da avaliação de recursos – etapa de habilitação	17/01/2025
Divulgação do resultado preliminar da hierarquização (Análise: Entidade Delegatária e Comissões)	21/02/2025
Fase recursal – etapa de hierarquização	21 a 28/02/2025
Resultado da avaliação de recursos – etapa de hierarquização	14/03/2025
Divulgação do Parecer Técnico com a apuração do resultado final	21/03/2025
Reunião DIREC para decisão final (Publicação da Resolução DIREC)	18/04/2025

9 DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS

9.1 Para fins de realização deste PMI serão considerados os seguintes dispositivos legais e normativos.

9.1.1 Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

9.1.2 Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.1.3 Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

9.1.4 Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019. Estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e serviços pelas entidades delegatárias das funções de Agências de Água.

9.1.5 Deliberação CBHSF nº 91, de 15 de setembro de 2016. Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

9.1.6 Quaisquer Portarias ou Resoluções editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), ou pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), que repercutirem nas práticas de aplicação dos recursos arrecadados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

9.2 O presente PMI poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CBHSF, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Procedimento de Manifestação de Interesse Unificado será aprovado por meio de Resolução DIREC do CBHSF.

Todas as informações e o resultado final deste Procedimento de Manifestação de Interesse serão divulgados na página eletrônica do CBHSF: <https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/procedimentos-de-manifestacao-de-interesse-projetos/>

Maceió, 09 de outubro de 2024.



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF



Almacks Luiz Carneiro da Silva
Secretário do CBHSF

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Anexo I - Municípios da BHSF de acordo com Unidade da Federação (UF) e região fisiográfica

I.A – Alto São Francisco

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ABAETÉ	MINAS GERAIS	LAGOA FORMOSA	MINAS GERAIS
ARAÇAI	MINAS GERAIS	LAGOA GRANDE	MINAS GERAIS
ARAPUÁ	MINAS GERAIS	LAGOA SANTA	MINAS GERAIS
ARAÚJOS	MINAS GERAIS	LASSANCE	MINAS GERAIS
ARCOS	MINAS GERAIS	LEANDRO FERREIRA	MINAS GERAIS
ARINOS	MINAS GERAIS	LONTRA	MINAS GERAIS
AUGUSTO DE LIMA	MINAS GERAIS	LUISLÂNDIA	MINAS GERAIS
BALDIM	MINAS GERAIS	LUZ	MINAS GERAIS
BAMBUÍ	MINAS GERAIS	MAMONAS	MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE	MINAS GERAIS	MANGA	MINAS GERAIS
BELO VALE	MINAS GERAIS	MARAVILHAS	MINAS GERAIS
BETIM	MINAS GERAIS	MÁRIO CAMPOS	MINAS GERAIS
BIQUINHAS	MINAS GERAIS	MARTINHO CAMPOS	MINAS GERAIS
BOCAIÚVA	MINAS GERAIS	MATEUS LEME	MINAS GERAIS
BOM DESPACHO	MINAS GERAIS	MATIAS CARDOSO	MINAS GERAIS
BONFIM	MINAS GERAIS	MATO VERDE	MINAS GERAIS
BONFINÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS	MATOZINHOS	MINAS GERAIS
BONITO DE MINAS	MINAS GERAIS	MATUTINA	MINAS GERAIS
BRASILÂNDIA DE MINAS	MINAS GERAIS	MEDEIROS	MINAS GERAIS
BRASÍLIA	DISTRITO FEDERAL	MIRABELA	MINAS GERAIS
BRASÍLIA DE MINAS	MINAS GERAIS	MIRAVÂNIA	MINAS GERAIS
BRUMADINHO	MINAS GERAIS	MOEDA	MINAS GERAIS
BUENÓPOLIS	MINAS GERAIS	MOEMA	MINAS GERAIS
BURITIS	MINAS GERAIS	MONJOLOS	MINAS GERAIS
BURITIZEIRO	MINAS GERAIS	MONTALVÂNIA	MINAS GERAIS
CABECEIRA GRANDE	MINAS GERAIS	MONTE AZUL	MINAS GERAIS
CABECEIRAS	GOIÁS	MONTES CLAROS	MINAS GERAIS
CACHOEIRA DA PRATA	MINAS GERAIS	MORADA NOVA DE MINAS	MINAS GERAIS
CAETANÓPOLIS	MINAS GERAIS	MORRO DA GARÇA	MINAS GERAIS
CAETÉ	MINAS GERAIS	NATALÂNDIA	MINAS GERAIS
CAMPO AZUL	MINAS GERAIS	NOVA LIMA	MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS	MINAS GERAIS	NOVA PORTEIRINHA	MINAS GERAIS
CAPIM BRANCO	MINAS GERAIS	NOVA SERRANA	MINAS GERAIS

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
CAPITÃO ENÉAS	MINAS GERAIS	NOVA UNIÃO	MINAS GERAIS
CAPITÓLIO	MINAS GERAIS	OLIVEIRA	MINAS GERAIS
CARMO DA MATA	MINAS GERAIS	ONÇA DE PITANGUI	MINAS GERAIS
CARMO DO CAJURU	MINAS GERAIS	OURO BRANCO	MINAS GERAIS
CARMO DO PARANAÍBA	MINAS GERAIS	OURO PRETO	MINAS GERAIS
CARMÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS	PAI PEDRO	MINAS GERAIS
CASA GRANDE	MINAS GERAIS	PAINEIRAS	MINAS GERAIS
CATUTI	MINAS GERAIS	PAINS	MINAS GERAIS
CEDRO DO ABAETÉ	MINAS GERAIS	PAPAGAIOS	MINAS GERAIS
CHAPADA GAÚCHA	MINAS GERAIS	PARÁ DE MINAS	MINAS GERAIS
CLARO DOS POÇÕES	MINAS GERAIS	PARACATU	MINAS GERAIS
CLÁUDIO	MINAS GERAIS	PARAOPEBA	MINAS GERAIS
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	MINAS GERAIS	PASSA TEMPO	MINAS GERAIS
CONCEIÇÃO DO PARÁ	MINAS GERAIS	PATIS	MINAS GERAIS
CÔNEGO MARINHO	MINAS GERAIS	PATOS DE MINAS	MINAS GERAIS
CONFINES	MINAS GERAIS	PEDRA DO INDAIÁ	MINAS GERAIS
CONGONHAS	MINAS GERAIS	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	MINAS GERAIS
CONGONHAS DO NORTE	MINAS GERAIS	PEDRO LEOPOLDO	MINAS GERAIS
CONSELHEIRO LAFAIETE	MINAS GERAIS	PEQUI	MINAS GERAIS
CONTAGEM	MINAS GERAIS	PERDIGÃO	MINAS GERAIS
CORAÇÃO DE JESUS	MINAS GERAIS	PIEDADE DOS GERAIS	MINAS GERAIS
CORDISBURGO	MINAS GERAIS	PIMENTA	MINAS GERAIS
CORINTO	MINAS GERAIS	PINTÓPOLIS	MINAS GERAIS
CÓRREGO DANTA	MINAS GERAIS	PIRACEMA	MINAS GERAIS
CÓRREGO FUNDO	MINAS GERAIS	PIRAPORA	MINAS GERAIS
CRISTALINA	GOIÁS	PITANGUI	MINAS GERAIS
CRISTIANO OTONI	MINAS GERAIS	PIUMHI	MINAS GERAIS
CRUCILÂNDIA	MINAS GERAIS	POMPÉU	MINAS GERAIS
CURVELO	MINAS GERAIS	PONTO CHIQUE	MINAS GERAIS
DATAS	MINAS GERAIS	PORTEIRINHA	MINAS GERAIS
DESTERRO DE ENTRE RIOS	MINAS GERAIS	PRATINHA	MINAS GERAIS
DIAMANTINA	MINAS GERAIS	PRESIDENTE JUSCELINO	MINAS GERAIS
DIVINÓPOLIS	MINAS GERAIS	PRESIDENTE KUBITSCHK	MINAS GERAIS
DOM BOSCO	MINAS GERAIS	PRESIDENTE OLEGÁRIO	MINAS GERAIS
DORES DO INDAIÁ	MINAS GERAIS	PRUDENTE DE MORAIS	MINAS GERAIS
DORESÓPOLIS	MINAS GERAIS	QUARTEL GERAL	MINAS GERAIS

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ENGENHEIRO NAVARRO	MINAS GERAIS	QUELUZITO	MINAS GERAIS
ENTRE RIOS DE MINAS	MINAS GERAIS	RAPOSOS	MINAS GERAIS
ESMERALDAS	MINAS GERAIS	RESENDE COSTA	MINAS GERAIS
ESPINOSA	MINAS GERAIS	RIACHINHO	MINAS GERAIS
ESTRELA DO INDAIÁ	MINAS GERAIS	RIACHO DOS MACHADOS	MINAS GERAIS
FELIXLÂNDIA	MINAS GERAIS	RIBEIRÃO DAS NEVES	MINAS GERAIS
FLORESTAL	MINAS GERAIS	RIO ACIMA	MINAS GERAIS
FORMIGA	MINAS GERAIS	RIO MANSO	MINAS GERAIS
FORMOSA	GOIÁS	RIO PARANAÍBA	MINAS GERAIS
FORMOSO	MINAS GERAIS	SABARÁ	MINAS GERAIS
FORTUNA DE MINAS	MINAS GERAIS	SANTA FÉ DE MINAS	MINAS GERAIS
FRANCISCO DUMONT	MINAS GERAIS	SANTA LUZIA	MINAS GERAIS
FRANCISCO SÁ	MINAS GERAIS	SANTA ROSA DA SERRA	MINAS GERAIS
FUNILÂNDIA	MINAS GERAIS	SANTANA DE PIRAPAMA	MINAS GERAIS
GAMELEIRAS	MINAS GERAIS	SANTANA DO RIACHO	MINAS GERAIS
GLAUCILÂNDIA	MINAS GERAIS	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	MINAS GERAIS
GOUVEIA	MINAS GERAIS	SANTO HIPÓLITO	MINAS GERAIS
GUARACIAMA	MINAS GERAIS	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	MINAS GERAIS
GUARDA-MOR	MINAS GERAIS	SÃO FRANCISCO	MINAS GERAIS
IBIAÍ	MINAS GERAIS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	MINAS GERAIS
IBIRACATU	MINAS GERAIS	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	MINAS GERAIS
IBIRITÉ	MINAS GERAIS	SÃO GONÇALO DO PARÁ	MINAS GERAIS
ICARAÍ DE MINAS	MINAS GERAIS	SÃO GOTARDO	MINAS GERAIS
IGARAPÉ	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DA LAGOA	MINAS GERAIS
IGARATINGA	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DA PONTE	MINAS GERAIS
IGUATAMA	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	MINAS GERAIS
INHAÚMA	MINAS GERAIS	SÃO JOÃO DO PACUÍ	MINAS GERAIS
INIMUTABA	MINAS GERAIS	SÃO JOAQUIM DE BICAS	MINAS GERAIS
ITABIRITO	MINAS GERAIS	SÃO JOSÉ DA LAPA	MINAS GERAIS
ITACARAMBI	MINAS GERAIS	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	MINAS GERAIS
ITAGUARA	MINAS GERAIS	SÃO ROMÃO	MINAS GERAIS
ITAPECERICA	MINAS GERAIS	SÃO ROQUE DE MINAS	MINAS GERAIS
ITATIAIUÇU	MINAS GERAIS	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	MINAS GERAIS
ITAÚNA	MINAS GERAIS	SARZEDO	MINAS GERAIS
ITAVERAVA	MINAS GERAIS	SERRA DA SAUDADE	MINAS GERAIS
JABOTICATUBAS	MINAS GERAIS	SERRANÓPOLIS DE MINAS	MINAS GERAIS

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
JAÍBA	MINAS GERAIS	SETE LAGOAS	MINAS GERAIS
JANAÚBA	MINAS GERAIS	TAPIRAÍ	MINAS GERAIS
JANUÁRIA	MINAS GERAIS	TAQUARAÇU DE MINAS	MINAS GERAIS
JAPARAÍBA	MINAS GERAIS	TIROS	MINAS GERAIS
JAPONVAR	MINAS GERAIS	TRÊS MARIAS	MINAS GERAIS
JECEABA	MINAS GERAIS	UBAÍ	MINAS GERAIS
JEQUITAÍ	MINAS GERAIS	UNAÍ	MINAS GERAIS
JEQUITIBÁ	MINAS GERAIS	URUANA DE MINAS	MINAS GERAIS
JOÃO PINHEIRO	MINAS GERAIS	URUCUIA	MINAS GERAIS
JOAQUIM FELÍCIO	MINAS GERAIS	VARGEM BONITA	MINAS GERAIS
JUATUBA	MINAS GERAIS	VARJÃO DE MINAS	MINAS GERAIS
JURAMENTO	MINAS GERAIS	VÁRZEA DA PALMA	MINAS GERAIS
JUVENÍLIA	MINAS GERAIS	VARZELÂNDIA	MINAS GERAIS
LAGAMAR	MINAS GERAIS	VAZANTE	MINAS GERAIS
LAGOA DA PRATA	MINAS GERAIS	VERDELÂNDIA	MINAS GERAIS
LAGOA DOS PATOS	MINAS GERAIS	VESPASIANO	MINAS GERAIS
LAGOA DOURADA	MINAS GERAIS		

I.B – Médio São Francisco

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
AMÉRICA DOURADA	BAHIA	JABORANDI	BAHIA
ANGICAL	BAHIA	JACARACI	BAHIA
BAIANÓPOLIS	BAHIA	JOÃO DOURADO	BAHIA
BARRA	BAHIA	JUSSARA	BAHIA
BARRA DO MENDES	BAHIA	LAPÃO	BAHIA
BARREIRAS	BAHIA	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BAHIA
BARRO ALTO	BAHIA	MACAÚBAS	BAHIA
BOM JESUS DA LAPA	BAHIA	MALHADA	BAHIA
BONINAL	BAHIA	MANSIDÃO	BAHIA
BONITO	BAHIA	MATINA	BAHIA
BOQUIRA	BAHIA	MORPARÁ	BAHIA
BOTUPORÃ	BAHIA	MORTUGABA	BAHIA
BREJOLÂNDIA	BAHIA	MULUNGU DO MORRO	BAHIA
BROTAS DE MACAÚBAS	BAHIA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	BAHIA
BURITIRAMA	BAHIA	NOVO HORIZONTE	BAHIA

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
CAETITÉ	BAHIA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	BAHIA
CAFARNAUM	BAHIA	PALMAS DE MONTE ALTO	BAHIA
CANÁPOLIS	BAHIA	PARAMIRIM	BAHIA
CANARANA	BAHIA	PARATINGA	BAHIA
CANDIBA	BAHIA	PIATÃ	BAHIA
CARINHANHA	BAHIA	PINDAÍ	BAHIA
CATOLÂNDIA	BAHIA	PRESIDENTE DUTRA	BAHIA
CATURAMA	BAHIA	RIACHÃO DAS NEVES	BAHIA
CENTRAL	BAHIA	RIACHO DE SANTANA	BAHIA
COCOS	BAHIA	RIO DE CONTAS	BAHIA
CORIBE	BAHIA	RIO DO PIRES	BAHIA
CORRENTINA	BAHIA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BAHIA
COTEGIPE	BAHIA	SANTA RITA DE CÁSSIA	BAHIA
CRISTÓPOLIS	BAHIA	SANTANA	BAHIA
ÉRICO CARDOSO	BAHIA	SÃO DESIDÉRIO	BAHIA
FEIRA DA MATA	BAHIA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	BAHIA
FORMOSA DO RIO PRETO	BAHIA	SÃO GABRIEL	BAHIA
GENTIO DO OURO	BAHIA	SEABRA	BAHIA
GUANAMBI	BAHIA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	BAHIA
IBIPEBA	BAHIA	SERRA DO RAMALHO	BAHIA
IBIPITANGA	BAHIA	SERRA DOURADA	BAHIA
IBITIARA	BAHIA	SÍTIO DO MATO	BAHIA
IBITITÁ	BAHIA	SOUTO SOARES	BAHIA
IBOTIRAMA	BAHIA	TABOCAS DO BREJO VELHO	BAHIA
IGAPORÃ	BAHIA	TANQUE NOVO	BAHIA
IPUPIARA	BAHIA	UIBAÍ	BAHIA
IRECÊ	BAHIA	URANDI	BAHIA
ITAGUAÇU DA BAHIA	BAHIA	WANDERLEY	BAHIA
IUIÚ	BAHIA	XIQUE-XIQUE	BAHIA

I.C – Submédio São Francisco

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ABARÉ	BAHIA	MIGUEL CALMON	BAHIA
AFOGADOS DA INGAZEIRA	PERNAMBUCO	MIRANDIBA	PERNAMBUCO
AFRÂNIO	PERNAMBUCO	MIRANGABA	BAHIA
ÁGUAS BELAS	PERNAMBUCO	MOREILÂNDIA	PERNAMBUCO

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ALAGOINHA	PERNAMBUCO	MORRO DO CHAPÉU	BAHIA
ARARIPINA	PERNAMBUCO	OROCÓ	PERNAMBUCO
ARCOVERDE	PERNAMBUCO	OURICURI	PERNAMBUCO
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PERNAMBUCO	OUROLÂNDIA	BAHIA
BETÂNIA	PERNAMBUCO	PARANATAMA	PERNAMBUCO
BODOCÓ	PERNAMBUCO	PARNAMIRIM	PERNAMBUCO
BOM CONSELHO	PERNAMBUCO	PAULO AFONSO	BAHIA
BREJINHO	PERNAMBUCO	PEDRA	PERNAMBUCO
BUÍQUE	PERNAMBUCO	PEDRO ALEXANDRE	BAHIA
CABROBÓ	PERNAMBUCO	PESQUEIRA	PERNAMBUCO
CAETÉS	PERNAMBUCO	PETROLÂNDIA	PERNAMBUCO
CALUMBI	PERNAMBUCO	PETROLINA	PERNAMBUCO
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BAHIA	PILÃO ARCADE	BAHIA
CAMPO FORMOSO	BAHIA	QUIXABA	PERNAMBUCO
CARNAÍBA	PERNAMBUCO	REMANSO	BAHIA
CARNAUBEIRA DA PENHA	PERNAMBUCO	RODELAS	BAHIA
CASA NOVA	BAHIA	SALGUEIRO	PERNAMBUCO
CEDRO	PERNAMBUCO	SALOÁ	PERNAMBUCO
CHORROCHÓ	BAHIA	SANTA BRÍGIDA	BAHIA
CURAÇÁ	BAHIA	SANTA CRUZ	PERNAMBUCO
CUSTÓDIA	PERNAMBUCO	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	PERNAMBUCO
DORMENTES	PERNAMBUCO	SANTA FILOMENA	PERNAMBUCO
EXU	PERNAMBUCO	SANTA MARIA DA BOA VISTA	PERNAMBUCO
FLORES	PERNAMBUCO	SANTA TEREZINHA	PERNAMBUCO
FLORESTA	PERNAMBUCO	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	PERNAMBUCO
GLÓRIA	BAHIA	SÃO JOSÉ DO EGITO	PERNAMBUCO
GRANITO	PERNAMBUCO	SENTO SÉ	BAHIA
IATI	PERNAMBUCO	SERRA TALHADA	PERNAMBUCO
IBIMIRIM	PERNAMBUCO	SERRITA	PERNAMBUCO
IGUARACI	PERNAMBUCO	SERTÂNIA	PERNAMBUCO
INAJÁ	PERNAMBUCO	SOBRADINHO	BAHIA
INGAZEIRA	PERNAMBUCO	SOLIDÃO	PERNAMBUCO
IPUBI	PERNAMBUCO	TABIRA	PERNAMBUCO
ITACURUBA	PERNAMBUCO	TACARATU	PERNAMBUCO
ITAÍBA	PERNAMBUCO	TERRA NOVA	PERNAMBUCO
ITAPETIM	PERNAMBUCO	TRINDADE	PERNAMBUCO

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
JACOBINA	BAHIA	TRIUNFO	PERNAMBUCO
JAGUARARI	BAHIA	TUPANATINGA	PERNAMBUCO
JATOBÁ	PERNAMBUCO	TUPARETAMA	PERNAMBUCO
JEREMOABO	BAHIA	UAUÁ	BAHIA
JUAZEIRO	BAHIA	UMBURANAS	BAHIA
LAGOA GRANDE	PERNAMBUCO	VÁRZEA NOVA	BAHIA
MACURURÉ	BAHIA	VENTUROSA	PERNAMBUCO
MANARI	PERNAMBUCO	VERDEJANTE	PERNAMBUCO

I.D – Baixo São Francisco

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
ÁGUA BRANCA	ALAGOAS	MALHADA DOS BOIS	SERGIPE
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	SERGIPE	MARAVILHA	ALAGOAS
AQUIDABÃ	SERGIPE	MATA GRANDE	ALAGOAS
ARAPIRACA	ALAGOAS	MINADOR DO NEGRÃO	ALAGOAS
BATALHA	ALAGOAS	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	SERGIPE
BELO MONTE	ALAGOAS	MONTEIRÓPOLIS	ALAGOAS
BREJO GRANDE	SERGIPE	MURIBECA	SERGIPE
CACIMBINHAS	ALAGOAS	NEÓPOLIS	SERGIPE
CAMPO GRANDE	ALAGOAS	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	SERGIPE
CANAPI	ALAGOAS	NOSSA SENHORA DE LOURDES	SERGIPE
CANHOPA	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	ALAGOAS
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	ALAGOAS
CAPELA	SERGIPE	OLHO D'ÁGUA GRANDE	ALAGOAS
CARNEIROS	ALAGOAS	OLIVENÇA	ALAGOAS
CEDRO DE SÃO JOÃO	SERGIPE	OURO BRANCO	ALAGOAS
CORURIFE	ALAGOAS	PACATUBA	SERGIPE
CRAÍBAS	ALAGOAS	PALESTINA	ALAGOAS
DELMIRO GOUVEIA	ALAGOAS	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	ALAGOAS
DOIS RIACHOS	ALAGOAS	PÃO DE AÇÚCAR	ALAGOAS
ESTRELA DE ALAGOAS	ALAGOAS	PARICONHA	ALAGOAS
FEIRA GRANDE	ALAGOAS	PENEDO	ALAGOAS
FEIRA NOVA	SERGIPE	PIAÇABUÇU	ALAGOAS
FELIZ DESERTO	ALAGOAS	PIRAMBU	SERGIPE
GARARU	SERGIPE	PIRANHAS	ALAGOAS
GIRAU DO PONCIANO	ALAGOAS	POÇO DAS TRINCHEIRAS	ALAGOAS

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO	NOME DO MUNICÍPIO	ESTADO
GRACHO CARDOSO	SERGIPE	POÇO REDONDO	SERGIPE
IGACI	ALAGOAS	PORTO DA FOLHA	SERGIPE
IGREJA NOVA	ALAGOAS	PORTO REAL DO COLÉGIO	ALAGOAS
ILHA DAS FLORES	SERGIPE	PROPRIÁ	SERGIPE
INHAPI	ALAGOAS	SANTANA DO IPANEMA	ALAGOAS
ITABI	SERGIPE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	SERGIPE
JACARÉ DOS HOMENS	ALAGOAS	SÃO BRÁS	ALAGOAS
JAPARATUBA	SERGIPE	SÃO FRANCISCO	SERGIPE
JAPOATÃ	SERGIPE	SÃO JOSÉ DA TAPERA	ALAGOAS
JARAMATAIA	ALAGOAS	SÃO SEBASTIÃO	ALAGOAS
JUNQUEIRO	ALAGOAS	SENADOR RUI PALMEIRA	ALAGOAS
LAGOA DA CANOA	ALAGOAS	TELHA	SERGIPE
LIMOEIRO DE ANADIA	ALAGOAS	TEOTÔNIO VILELA	ALAGOAS
MAJOR ISIDORO	ALAGOAS	TRAIPU	ALAGOAS

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Anexo II - Lista de municípios da bacia hidrográfica de acordo inseridos em região de clima semiárido segundo o PRH-SF

Município
Abaré - BA
Afogados da Ingazeira - PE
Afrânio - PE
Água Branca - AL
Águas Belas - PE
Alagoinha - PE
América Dourada - BA
Amparo de São Francisco - SE
Aquidabã - SE
Arapiraca - AL
Araripina - PE
Arcoverde - PE
Barra - BA
Barra do Mendes - BA
Barro Alto - BA
Batalha - AL
Belém do São Francisco - PE
Belo Monte - AL
Betânia - PE
Bodocó - PE
Bom Conselho - PE
Bom Jesus da Lapa - BA
Boninal - BA
Bonito - BA
Bonito de Minas - MG
Boquira - BA
Botuporã - BA
Brejinho - PE
Brejolândia - BA
Brotas de Macaúbas - BA
Buíque - PE
Buritirama - BA
Cabrobó - PE
Cacimbinhas - AL
Caetés - PE
Caetitê - BA
Cafarnaum - BA
Calumbi - PE
Campo Alegre de Lourdes - BA
Campo Formoso - BA

Município
Canapi - AL
Canarana - BA
Candiba - BA
Canhoba - SE
Canindé de São Francisco - SE
Capitão Enéas - MG
Carinhanha - BA
Carnaíba - PE
Carnaubeira da Penha - PE
Carneiros - AL
Casa Nova - BA
Caturama - BA
Catuti - MG
Cedro - PE
Cedro de São João - SE
Central - BA
Chorrochó - BA
Cocos - BA
Cônego Marinho - MG
Coribe - BA
Craíbas - AL
Curaçá - BA
Custódia - PE
Delmiro Gouveia - AL
Dois Riachos - AL
Dormentes - PE
Érico Cardoso - BA
Espinosa - MG
Estrela de Alagoas - AL
Exu - PE
Feira da Mata - BA
Feira Nova - SE
Flores - PE
Floresta - PE
Francisco Sá - MG
Gameleiras - MG
Gararu - SE
Gentio do Ouro - BA
Girau do Ponciano - AL
Glória - BA

Município
Gracho Cardoso - SE
Granito - PE
Guanambi - BA
Iati - PE
Ibimirim - PE
Ibipeba - BA
Ibipitanga - BA
Ibiracatu - MG
Ibitiara - BA
Ibititá - BA
Ibotirama - BA
Igaci - AL
Igaporã - BA
Iguaraci - PE
Inajá - PE
Ingazeira - PE
Inhapi - AL
Ipubi - PE
Ipupiara - BA
Irecê - BA
Itabi - SE
Itacarambi - MG
Itacuruba - PE
Itaguaçu da Bahia - BA
Itaíba - PE
Itapetim - PE
Iuiú - BA
Jacaraci - BA
Jacaré dos Homens - AL
Jacobina - BA
Jaguarari - BA
Jaíba - MG
Janaúba - MG
Januária - MG
Japonvar - MG
Jaramataia - AL
Jatobá - PE
Jeremoabo - BA
João Dourado - BA
Juazeiro - BA

PROCEDIMENTO UNIFICADO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2024

IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Município
Oliveira - AL
Orocó - PE
Ouricuri - PE
Ouro Branco - AL
Ourolândia - BA
Pai Pedro - MG
Palestina - AL
Palmas de Monte Alto - BA
Palmeira dos Índios - AL
Pão de Açúcar - AL
Paramirim - BA
Paranatama - PE
Paratinga - BA
Pariconha - AL
Parnamirim - PE
Patis - MG
Paulo Afonso - BA
Pedra - PE
Pedras de Maria da Cruz - MG
Pedro Alexandre - BA
Pesqueira - PE
Petrolândia - PE
Petrolina - PE
Piatã - BA
Pilão Arcado - BA
Pindaí - BA
Piranhas - AL
Poço das Trincheiras - AL
Poço Redondo - SE
Porteirinha - MG
Porto da Folha - SE
Presidente Dutra - BA
Propriá - SE
Quixaba - PE
Remanso - BA
Riacho de Santana - BA
Riacho dos Machados - MG
Rio de Contas - BA
Rio do Pires - BA
Rodelas - BA

Município
Salgueiro - PE
Saloá - PE
Santa Brígida - BA
Santa Cruz - PE
Santa Cruz da Baixa Verde - PE
Santa Filomena - PE
Santa Maria da Boa Vista - PE
Santa Terezinha - PE
Santana - BA
Santana do Ipanema - AL
São Félix do Coribe - BA
São Gabriel - BA
São João da Ponte - MG
São João das Missões - MG
São José da Tapera - AL
São José do Belmonte - PE
São José do Egito - PE
Seabra - BA
Sebastião Laranjeiras - BA
Senador Rui Palmeira - AL
Sento Sé - BA
Serra do Ramalho - BA
Serra Dourada - BA
Serra Talhada - PE
Serranópolis de Minas - MG
Serrita - PE
Sertânia - PE
Sítio do Mato - BA
Sobradinho - BA
Solidão - PE
Souto Soares - BA
Tabira - PE
Tabocas do Brejo Velho - BA
Tacaratu - PE
Tanque Novo - BA
Telha - SE
Terra Nova - PE
Traipu - AL
Trindade - PE
Triunfo - PE

Município
Tupanatinga - PE
Tuparetama - PE
Uauá - BA
Uibaí - BA
Umburanas - BA
Urandi - BA
Várzea Nova - BA
Varzelândia - MG
Venturosa - PE
Verdejante - PE
Verdelândia - MG
Xique-Xique - BA